



PORTARIA Nº 072 / 2024

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

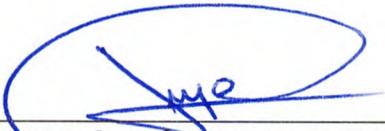
PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância do cargo de **Médico**- símbolo **TNS-01**, ocupado pelo servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula 401 em razão de seu falecimento ocorrido em 14/06/2024, nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 001/1993

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 14/06/2024 revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



Paulo César Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Amor ao Sul
EDIÇÃO: Nº 3612 Pg-226
EDITADO EM: 18 / 06 / 2024

Vigência: 17/06/2024 a 16/04/2025.

Data da Assinatura: 17/06/2024.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e JAIR FORTUNATO FILHO pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2024

Processo Licitatório nº 041/2024

Concorrência nº 009/2024

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Objeto: "Contratação de empresa especializada visando a implantação sistema de iluminação pública no Estádio Municipal da Comunidade Indígena Porto Lindo, com 80 refletores de LED de 600 W, 8 de 500 W, 10 postes de concreto de diversas bitolas, no município de Japorã/MS, em atendimento ao Convênio nº 433/2024, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme condições e exigências estabelecidas em Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(325) 13.812.0018.2013.0000 – Gestão das Atividades de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer

Fonte do Recurso: 1.701.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 224.756,19 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

Vigência: 17/06/2024 a 16/11/2024.

Data da Assinatura: 17/06/2024.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e ANDERSON ORTIZ CARDIN pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 072/2024

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância do cargo de Médico- símbolo **TNS-01**, ocupado pelo servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula 401 em razão de seu falecimento ocorrido em 14/06/2024, nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 001/1993

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 14/06/2024 revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Paulo César Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo